



PORTARIA Nº 300/2022

Publicado no site da prefeitura Municipal

08/08/2022
Secretaria municipal de Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 08 de agosto de 2022.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOSE LUIZ CAMELO, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. JOSE LUIZ CAMELO, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 245.069.661-04, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.400,40
QUINQUÊNIO	30%	R\$ 420,12
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	15,50%	R\$ 161,97
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 1.982,49

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no Parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2861/2022